



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 81 /2005-DENATRAN

Brasília, 31 de janeiro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente RIVAIL ALMEIDA BRANDÃO
Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Pituba
CEP 41100-140 Salvador - BA

Assunto: Integração do Município de Senhor do Bonfim ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor